



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **EMENDA DE Nº EM 75/2014 (Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)**

### **EMENDA ADITIVA:**

Acrescenta ao Anexo III, ítem 02, Programa 010 (Infraestrutura em saúde) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

**I- Construção do Velório Municipal na região entre o Bairro Planalto e Bairro Tietê.**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura em saúde

A construção do velório municipal é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região e compromisso deste Governo.

Divinópolis, 26 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”  
Vereador – Líder do SDD  
2º Secretário**